



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

### EDITAL DE LICITAÇÃO LEILÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

#### LEILÃO Nº 02/2019

**DATA DE ABERTURA: 05/08/2019 - HORÁRIO: 08:30**

[www.saojoaodopolesine.rs.gov.br](http://www.saojoaodopolesine.rs.gov.br).

Informações: Fone: (55) 3269.1155 das 7h30 às 11h

E-mail: [compras@saojoaodopolesine.rs.gov.br](mailto:compras@saojoaodopolesine.rs.gov.br)

#### **LOCAL:**

O Município de São João do Polêsine, através do Senhor Prefeito Municipal, Matione Sonogo, no uso de atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, torna público que no **dia 05/08/2019, às 08:30**, no parque de máquinas situado à Rua Guilherme Alberti, 1631, anexo à prefeitura, procederá ao **LEILÃO PÚBLICO** do tipo **MAIOR LANCE**, de bens móveis inservíveis de propriedade do Município, com base na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações.

#### **1 - DOS OBJETOS A SEREM LEILOADOS E DO VALOR MÍNIMO DE LANCE**

O presente leilão tem por finalidade, conforme avaliação prévia estabelecida pela **Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine**, nomeada para avaliação dos bens destinados a leilão, através da Portaria nº 244 de 02 de maio de 2019, relacionados conforme segue, compostos de veículos, máquinas, mobiliários, utensílios e equipamentos de informática, sendo que os veículos, acompanhados dos respectivos documentos serão entregues com o seguro obrigatório pago e quitado até o dia do leilão.



## 2 – DA AVALIAÇÃO

### 2.1 – BENS: Máquinas, Equipamentos e Materiais de informática.

item	Quantidade	Espécie/Marca	Ano/Modelo	Avaliado em:	ESTADO GERAL
1	01	Balança para bebê	welmy Carga máxima 16kg	R\$ 80,00	No estado em que se encontra
2	01	Aparelho de Raio-x Odontológico	marca: gnatus / modelo: Timex-70	R\$ 920,00	No estado em que se encontra
3	01	Impressora	Samsung Modelo SCX 4828N (Toner)	R\$ 210,00	No estado em que se encontra
4	01	Impressora	Xerox modelo: Phaser 3125 (Toner)	R\$ 85,00	No estado em que se encontra
5	01	Impressora	Samsung Modelo ML 2851 ND (Toner)	R\$ 315,00	No estado em que se encontra
6	01	Impressora	HP laserjet / Modelo: M1319F MFP(TONER)	R\$ 200,00	No estado em que se encontram
7	01	Impressora	HP color laserjet / Modelo: CP 2025(TONER)	R\$ 440,00	No estado em que se encontra
8	01	Aparelho de som	Britânia Para CD MP3, rádio, tape e USB ( não lê CD )	R\$ 100,00	No estado em que se encontra
9	01	Aparelho de som	Britânia Para CD MP3, rádio, tape e USB ( não lê CD )	R\$ 100,00	No estado em que se encontra
10	01	Aparelho de som	Britânia Para CD MP3, rádio, tape e USB ( não lê CD )	R\$ 100,00	No estado em que se encontram
11	01	Aparelho de som	Britânia Para CD MP3, rádio, tape e USB ( não lê CD )	R\$ 100,00	No estado em que se encontram
12	01	Balança para bebê	Cauduro, Carga máxima 15kg	R\$ 80,00	No estado em que se encontra
13	01	Balança para bebê	Filizola, Carga máxima 16kg	R\$ 80,00	No estado em que se encontra
14	01	Cadeira odontológica	Marca: Gnatus	R\$ 400,00	No estado em que



					se encontram
15	01	Cadeira odontológica	Marca: Gnatus	R\$ 1.600,00	No estado em que se encontra
16	01	Compressor de ar odontológico	Marca: Deltra (tem pouca pressão)	R\$ 175,00	No estado em que se encontra
17	01	Estufa para esterilização com convecção de gravidade	Mod: 311CG/marca: Fanem	R\$ 200,00	No estado em que se encontra
18	01	Trator de cortar grama	Garthen, motor 13.5 hp, preto, ano 2014 (motor trancado)	R\$ 2.488,02	No estado em que se encontra
19	01	Compressor de ar odontológico	Marca: Barionkar Modelo: DE 130	R\$ 600,00	No estado em que se encontra

**OBS:** a descrição completa e fotos dos produtos encontram-se no anexo I (Descrição e fotos), parte integrante deste edital.

### 3 - DA PARTICIPAÇÃO

**3.1** Os interessados em participar do presente leilão deverão estar pessoalmente no local e horário determinados neste edital, munidos dos documentos pessoais, (RG, CPF ou CNPJ) pessoa física e/ou pessoa jurídica, caso seja adquirido para fins comerciais.

**3.2** O cadastramento dos participantes será realizado em local indicado, na prefeitura municipal, a partir das 08:30, mediante apresentação das cópias dos seguintes documentos:

a) **Pessoa Física:** CPF, RG e comprovante de residência – qualquer conta que comprove o endereço - atual (até 3 meses anterior à data do leilão) em nome do participante. Caso o participante não possua comprovante de endereço em seu nome, deverá apresentar o comprovante junto com declaração, com firma reconhecida em cartório, de que reside naquele endereço.

b) **Pessoa Jurídica:** CNPJ, RG e CPF do representante da empresa.

**OBS:** As cópias poderão ser autenticadas no local do cadastramento por servidor da prefeitura.

### 4 - DO LANCE

O lance visando à arrematação do objeto deste Leilão será oferecido pelo interessado durante a sessão especialmente para este fim, na data e hora estabelecida no preâmbulo deste edital.

**4.1** - O lance deverá ser de propósito firme e em viva voz, oferecendo o valor igual ou superior ao da avaliação dos bens avaliados em moeda corrente nacional (reais).



## **5 - DO ARREMATANTE**

O vencedor do leilão será aquele declarado pelo Leiloeiro em razão de ter sido oferecido maior lance sem ser alcançado por outra oferta maior, considerando assim arrematante do objeto leiloado.

**5.1** - Antes de declarar vencedor o participante do maior lance oferecido, o leiloeiro contará compassadamente até três, a fim de constatar a inexistência de outra oferta.

## **6 - DA FORMA DE RECOLHIMENTO E ENTREGA DO BEM**

O arrematante deverá retirar a guia para pagamento à vista, após assinatura da ata do Leilão, em dinheiro ou **em cheque**, que será depositado em conta específica do Município, valor este referente ao valor arrematado do bem.

**6.1** – O recolhimento em cheque, somente será aceito se for do próprio arrematante deste leilão; com preenchimento cruzado e nominal a Prefeitura Municipal.

**6.2** - Por ocasião do recolhimento do valor, o arrematante deste leilão retirará, na secretaria da fazenda, uma guia de recolhimento referente ao bem arrematado no Leilão, com os dados do bem alienado, a menção desta licitação, o respectivo item e o valor que deverá ser efetuado pelo arrematante junto à tesouraria da prefeitura ou rede bancária conveniada.

**6.3** - Caso o arrematante não efetue o pagamento acima estipulado, perderá o direito do bem, sendo o referido bem levado a novo Leilão. Da mesma forma, poderá ser suspenso de participar de novos Leilões realizados por este Município, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no Art. 87, Inciso I a IV, Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**6.4** - O arrematante retirará o bem a ele adjudicado, somente após a integralização do pagamento em moeda corrente nacional ou os cheques devidamente compensados.

**6.5** – A retirada do (s) bem (s), e dos documentos deverá ocorrer obrigatoriamente até 10 (dez) dias úteis, a partir da data do Leilão.

**6.5.1** - Caso a retirada não ocorra de forma imediata, o arrematante deverá comparecer pessoalmente na Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, Secretaria Municipal de administração, munido de documentos pessoais, pessoa física e/ou pessoa jurídica (caso seja adquirido para fins comerciais) e com a guia de comprovante de pagamento do valor do lance e solicitar a um dos Membros da Comissão Permanente de Licitações, para que o acompanhe ou que designe um servidor que possa acompanhá-lo nas dependências da Prefeitura, para liberação de acesso ao pátio para fazer o carregamento do item que faz jus. A fiscalização do carregamento do item ficará por conta do servidor que estiver acompanhando o arrematante, e o carregamento será por conta do arrematante.



**6.6** - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do Leilão e da retirada do (s) veículo (s), que impeça a entrega do (s) item (s), fica resolvida a obrigação mediante a análise da justificativa apresentada pelo arrematante ao comitente.

**6.7** - Uma vez integralizado o pagamento, o Município de São João do Polêsine, **exime-se** de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem (s) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo estabelecido.

**6.8** - Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste edital, em dia de expediente na Prefeitura Municipal de São João do Polêsine - RS.

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** – Os proponentes que não atenderem as exigências deste Edital, serão automaticamente impedidos de participarem do leilão, em especial:

- a) manter comportamento inadequado durante o leilão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- b) deixar de manter a proposta (recusa injustificada em manter o lance): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Recusa injustificada em assinar a ata, após o arremate do bem, e proceder o pagamento integral do bem arrematado: multa de 20% sobre o valor estimado do arremate e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no Art. 87, Inciso I a IV, Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**7.2** - Os bens acima especificados estão expostos para visita pública no parque de máquinas situado à Rua Guilherme Alberti, 1631, anexo à prefeitura, no dia 23/07/2019, das 07h30min às 11:00 e das 13:00 às 16:30.

**7.3** - Os bens serão entregues nas condições em que se encontram no dia do Leilão.

**7.4** - O leilão será presidido pelo Servidor Sr. Amir Pivetta, designado conforme Portaria nº 164/2017, cujos trabalhos desenvolvidos será lavrado em ata circunstanciada no local do Leilão, especificando o valor arrematado por cada item e qualificando o arrematante de cada item para fins de preenchimento de documentação.

**7.5** - Fica reservado o direito a Prefeitura Municipal, de revogar por conveniência administrativa ou ainda anular por irregularidades o presente Leilão, sem que caibam reclamações ou indenizações por parte dos interessados.

**7.6** - Dos atos do Leiloeiro deste Leilão cabem recursos administrativos nas formas previstas no Art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



7.7 - A presente Licitação é regida pelo presente Edital e pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela assessoria jurídica do município, que se valerá dos dispositivos regedores da matéria.

7.8 - O arrematante assume total responsabilidade sobre as condições em que se encontram os bens, não cabendo sob nenhuma hipótese, devoluções, pedidos de ressarcimentos entre outras reclamações de qualquer natureza, devendo estar ciente das condições que se encontram os itens.

7.9 – Anexo I deste edital contém fotos ilustrativas da relação de bens.

**7.10 – A pessoa responsável pelo agendamento e acompanhamento dos interessados em visitar os bens disponibilizados para leilão, será o servidor Luiz Carlos Cera, telefone de contato (055) 3269-1155. Os horários para visitaç o ser o das 7:30h  s 11:00h e das 13h  s 17h.**

7.11 - Demais informa  es poder o ser obtidas nesta Prefeitura Municipal de S o Jo o do Pol sine, no hor rio das 07h30min  s 11h00min e das 13h00min  s 17h00min, no Setor de Compras e Licita  es pelo fone informado, tamb m na p gina [www.saojoaodopolesine.rs.gov.br](http://www.saojoaodopolesine.rs.gov.br) ou ainda **ou ainda pelo e-mail: [compras@saojoaodopolesine.rs.gov.br](mailto:compras@saojoaodopolesine.rs.gov.br)**

7.12 - Integram este Edital de Leil o:

**ANEXO I – Descri  o dos itens com imagens.**

S o Jo o do Pol sine, 28 de junho 2019.

Matione Sonogo  
Prefeito Municipal



## ANEXO I - Descrição dos itens com imagens.

### DOS BENS:

1 - Balança para bebê / welmy Carga maxima 16kg. Valor R\$ 80,00 (oitenta reais)



2 - Aparelho de Raio-x Odontológico / marca: gnatus / modelo: Timex-70. Valor R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)





**3 - Impressora Samsung / Modelo: SCX 4828N(TONER). Valor R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).**



**4 - Impressora Xerox / modelo: Phaser 3125(TONER). Valor 85,00 (Oitenta e cinco reais).**





**5 – Conjunto com 3 Impressoras Samsung / modelo: ML-2851ND(TONER). Valor R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).**



**6 – Impressora HP laserjet / Modelo: M1319F MFP(TONER). Valor R\$ 200,00 (duzentos reais).**





**7** - Impressora HP color laserjet / Modelo: CP 2025(TONER). Valor R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).



**8** - Aparelho de som Britânia Para CD MP3, rádio, tape e USB ( não lê CD ). Valor R\$ 100,00 (Cem reais).





**9** – Aparelho de som Britânia Para CD MP3, rádio, tape e USB ( não lê CD ). Valor R\$ 100,00 (Cem reais).



**10** – Aparelho de som Britânia Para CD MP3, rádio, tape e USB ( não lê CD ). Valor R\$ 100,00 (Cem reais).





**11 - Aparelho de som Britânia Para CD MP3, rádio, tape e USB ( não lê CD ). Valor R\$ 100,00 (Cem reais).**



**12- Balança para bebê / Cauduro, Carga máxima 15kg. Valor R\$ 80,00 (oitenta reais).**





**13** – Balança para bebê / Filizola, Carga máxima 16kg. Valor R\$ 80,00 (oitenta reais).



**14** - Cadeira odontológica, Marca: Gnatus. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais).





**15 - Cadeira odontológica, Marca: Gnatus. Valor R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).**



**16- Compressor de ar odontológico, Marca: Deltra (tem pouca pressão). Valor R\$ 175,00 (cento e setenta reais).**





**17 - Estufa para esterilização com convecção de gravidade, Mod: 311CG/marca: Fanem. Valor R\$ 200,00 (Duzentos reais).**



**18 - Trator para cortar grama Garthen, motor 13.5 hp preto, ano 2014 (Motor Trancado). Valor R\$ 2.488,02 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dois centavos ).**





**19 - Compressor de ar odontológico, marca: Barionkar, modelo: DE 130. Valor R\$ 600,00 (seiscentos reais).**

